



PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 006/2016

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 018/2016 - **Disciplinas:** Estágios Básicos Supervisionados I, II, III, IV, V e VI, Processos Grupais I e II, Psicoterapia de Grupo, Psicologia Jurídica, Psicologia Judiciária, Psicologia Organizacional e do Trabalho I, II e III, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional I e II e Psicologia do Desenvolvimento I, II e III e Relações Interpessoais na Saúde, Fenomenologia I e II, História da Psicologia, Métodos de Pesquisa em Psicologia, Psicanálise I e II, Psicologia, Ciência e Profissão, Psicologia Clínica, Infância e Adolescência, Psicologia Cognitivo Comportamental I e II, Psicologia da Aprendizagem I e II, Psicologia da Comunicação, Psicologia Desportiva, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Médica, Relações Humanas, Saúde Mental e Processos Psicofisiológicos, do **Departamento de Psicologia**, do **Centro de Ciências da Saúde**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Emerson José Volanski**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 25 de abril de 2016.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas